

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 814 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 14 de Junho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 814 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO N° 2623, DE 13 DE JUNHO DE 2023
Nomeação do Sr. José Gabriel Xavier da Silva
- PÁG. 04** TERMO DE POSSE
José Gabriel Xavier da Silva
- PÁG. 05** DECRETO N° 2626, DE 13 DE JUNHO DE 2023
Nomeação da Sra. Patricia Luyze da Costa Sarmento
- PÁG. 06** TERMO DE POSSE
Patricia Luyze da Costa Sarmento
- PÁG. 07** PORTARIA N° 001 - SECULT (05/06/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA N° 003 - SECULT (05/06/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA N° 004 - SECULT (07/06/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA N° 53 - SEMMA (13/06/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA N° 4814 - SEMAF (02/06/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA N° 4815 - SEMAF (02/06/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA N° 4816 - SEMAF (02/06/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA N° 4831 - SEPLAN (05/06/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA N° 4832 - SEPLAN (05/06/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA N° 4845 - SERURB (06/06/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA N° 4847 - SEMOVI (06/06/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA N° 4849 - SEPLAN (06/06/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA N° 4854 - SEMAF (06/06/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA N° 4856 - SEMAF (06/06/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA N° 4859 - SEMAF (06/06/2023)
- PÁG. 22** PORTARIA N° 4860 - SEMAGRI (13/06/2023)
- PÁG. 23** PORTARIA N° 4861 - SEGMUC (06/06/2023)
- PÁG. 24** PORTARIA N° 4862 - SEGMUC (06/06/2023)
- PÁG. 25** PORTARIA N° 4869 - SEGMUC (07/06/2023)
- PÁG. 26** PORTARIA N° 4870 - SEGMUC (07/06/2023)
- PÁG. 27** PORTARIA N° 4871 - SEGMUC (07/06/2023)
- PÁG. 28** PORTARIA N° 4872 - SEGMUC (07/06/2023)
- PÁG. 29** PORTARIA N° 4873 - SEGMUC (07/06/2023)
- PÁG. 30** PORTARIA N° 4874 - SEGMUC (07/06/2023)
- PÁG. 31** PORTARIA N° 4875 - SEGMUC (07/06/2023)
- PÁG. 32** PORTARIA N° 4878 - SEMAF (07/06/2023)
- PÁG. 33** PORTARIA N° 4887 - SEGMUC (09/06/2023)
- PÁG. 34** PORTARIA N° 4891 - SEGMUC (09/06/2023)
- PÁG. 35** PORTARIA N° 4892 - SEMAF (09/06/2023)
- PÁG. 36** PORTARIA N° 4894 SERURB (09/06/2023)
- PÁG. 37** PORTARIA N° 4895 - SEMEL (12/06/2023)
- PÁG. 38** PORTARIA N° 4896 - SEMAF (09/06/2023)
- PÁG. 39** PORTARIA N° 4907 - SEPLAN (13/06/2023)
- PÁG. 40** PORTARIA N° 4908 - SEMAGRI (13/06/2023)
- PÁG. 41** PORTARIA N° 4909 - SEMAGRI (13/06/2023)
- PÁG. 42** PORTARIA N° 4912 - SEMTUR (13/06/2023)

Decreto nº 2623, de 13 de Junho de 2023


A Secretária Municipal de Turismo de Altamira, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº. 2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **JOSÉ GABRIEL XAVIER DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS - 7**, de **COORDENADOR DE MARKETING**, lotado na **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02/06/2023.

Da Secretaria Municipal de Turismo, aos treze dias do mês de junho de 2023.


ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Turismo de Altamira
Decreto nº 660, de 04 de outubro de 2021

TERMO DE POSSE

Aos dois de junho de 2023, o Sr. **JOSÉ GABRIEL XAVIER DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão, **DAS - 7**, de **COORDENADOR DE MARKETING**, lotado na **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 13 de Junho de 2023.


Assinatura do Empossado


ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Turismo



Decreto nº. 2626, de 13 de junho de 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi delegado pelo decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO**, para o Cargo em Comissão **DAS-6, DE CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -SEMAGRI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/06/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos treze dias do mês de junho de 2023.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera de seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

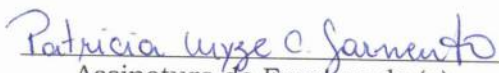
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de junho de 2023, a Sra. **PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO**, tomou posse para o Cargo em Comissão **DAS-06, DE CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -SEMAGRI, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 13 de junho de 2023.


Assinatura do Empossado (a)



MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matríc.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.001/2023

ALTAMIRA-PA, 05 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **CLAUDIANE DE SOUSA ALVES**, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL III – EFETIVA** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2023.

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº. 499/2021

Matrícula: 04219

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.003/2023

ALTAMIRA-PA, 05 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

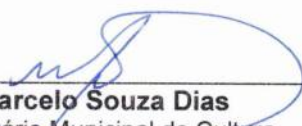
RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA ROMILDA SOARES DA SILVA** no cargo de **AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **14/02/2021 a 14/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº. 499/2021
Matrícula: 04219

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.004/2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **POLYANA MOREIRA DA SILVA** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2023.



Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Decreto nº. 499/2021

Matrícula: 04219

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 53/2023

ALTAMIRA/PA, 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, Sr. Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art.1º e 5º, I, do Decreto nº 2105, de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Srtª. **JAQUELINE SOUSA NUNES**, no cargo de **Agente Administrativo**, sob matrícula nº. 151793-7, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozadas no período de **03/07/2023 a 02/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a **partir do dia 13/06/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente, treze do mês de junho do ano de 2023.

Antonio Ubirajara B. Umbuzeiro Jr.
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
SEMMA
13/06/2023

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CÉP: 68.377-395,
Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4814/2023

ALTAMIRA-PA, 02 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARCILENE OLIVEIRA MILEO**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO DE INFORMATICA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2018 a 01/07/2019**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dois dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 66.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4815/2023

ALTAMIRA-PA, 02 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANA PAULA DA SILVA BARROS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - DAS 5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dois dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4816/2023

ALTAMIRA-PA, 02 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **CLEIDE SILVA DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dois dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2266, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3529

PORTARIA Nº.4831/2023

ALTAMIRA-PA, 05 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Waldecir Aranha Maia Júnior**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

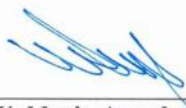
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WHILIANE DOS SANTOS SALES**, no cargo de **ARQUITETA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozados no período de **17/07 a 15/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 17/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2023.



Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº.4832/2023

ALTAMIRA-PA, 05 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Waldecir Aranha Maia Júnior**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CELSO TAYNAN MARTINS VIEIRA**, no cargo de **ARQUITETO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozados no período de **10/07 a 08/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 10/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2023.



Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº.4845/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Regulação Urbana, **Sr. GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **EDINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Regulação Urbana -SERURB**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **03/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.



GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº.677/2021
Mat.152571-9

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaaque Barbosa, nº 1698, Bairro Brasília, CEP: 68375-010, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3929 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº. 4847/2023

ALTAMIRA/PA, 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do(a) servidor(a) **FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **275 - GARI**, matrícula nº. 001002-7, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o(a) servidor(a) **FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS**, no decorrer de **180**, dias, compreendendo o período de **28/03/2023 à 23/09/2023**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28/03/2023**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos seis dias de junho de 2023.


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº.4849/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Waldecir Aranha Maia Júnior**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUCAS SANTOS ZARAMELLA**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZACAO DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozados no período de **17/07 a 15/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 17/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento, ao sexto dia do mês de junho do ano de 2023.



Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4854/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROSA MARIA FURTADO DE LIMA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **13/07 a 11/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 13/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4856/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA NIMIA FARIAS DAS NEVES**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/08/2020 a 27/08/2021**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4859/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROSIMAR DA CRUZ SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/08/2020 a 01/08/2021**, para serem gozados no período de **10/07 a 08/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 10/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº.4860/2023

ALTAMIRA/PA, 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA**, na função de **GARI**, matrícula nº. 030844-8, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/07 a 30/07/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia **01/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos treze dias do mês de junho do ano de 2023.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº.4861/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUIZ FELIPE COSTA DE SOUSA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISAO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 A 01/07/2023**, para serem gozados no período de **01/07 a 30/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

**MARCOS JOSE ANDRADE
DA SILVA:43038867268**

Assinada de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=KP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.09 11:50:56 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº.4862/2023

ALTAMIRA-PA, 06 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **VAMILY FREITAS DE JESUS**, no cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 A 01/07/2023**, para serem gozados no período de **05/07 a 04/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 05/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos seis dias do mês de junho do ano de 2023.

**MARCOS JOSE ANDRADE
DA SILVA:43038867268**

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.09 11:48:31 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº.4869/2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ADILSON JOSE DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - TRANSPORTE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 A 01/07/2023**, para serem gozados no período de **01/07 a 30/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

**MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268**

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871991000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.09 12:00:33 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº.4870/2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GISELLE PATRICIA FERREIRA DE ARAUJO**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 A 01/11/2022**, para serem gozados no período de **02/07 a 31/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **02/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

**MARCOS JOSE ANDRADE
DA SILVA:43038867268**

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.09 11:58:43 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº.4871/2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LENILCE RAMOS FERREIRA VIANA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 A 01/11/2022**, para serem gozados no período de **05/07 a 03/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 05/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

**MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268**

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE
ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL,
cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.09 12:02:17 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



PORTARIA Nº.4872/2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **REGILO MARCELO SILVA DO AMARAL**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 A 01/11/2022**, para serem gozados no período de **05/07 a 03/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 05/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

**MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268**

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.09 11:47:06 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº.4873/2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARCOS AGOSTINHO ABREU LOPES**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 A 01/11/2022**, para serem gozados no período de **04/07 a 02/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 04/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.09 11:45:39 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº.4874/2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NILMA CARLA ARAUJO DA SILVA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2021 A 01/11/2022**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.09 11:40:29 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.4875/2023

ALTAMIRA-PA, 07 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/10/2017 A 01/10/2018**, para serem gozados no período de **01/07 a 30/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

**MARCOS JOSE ANDRADE
DA SILVA:43038867268**

Assinado de forma digital por MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.09 11:56:17 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 4878/2023

ALTAMIRA/PA, 07 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **ANTONIA ELIANA ALVES OLIVEIRA**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 030113-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **03/06/2023 a 09/06/2023**, conforme Certidão de Óbito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias **03/06/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



PORTARIA Nº.4887/2023

ALTAMIRA-PA, 09 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ITAMAR SOUZA SANTOS**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **04/01/2022 A 04/01/2023**, para serem gozados no período de **10/07 a 08/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 10/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

**MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:430388672
68**

Assinado de forma digital por MARCOS
JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL,
cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA
SILVA:43038867268
Dados: 2023.06.12 11:24:13 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



PORTARIA Nº.4891/2023

ALTAMIRA-PA, 09 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSIVAL JOSE DA CUNHA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **GUARDA MUNICIPAL/NIOP**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 A 01/11/2023**, para serem gozados no período de **01/07 a 30/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:430388672
68

Assinado de forma digital por MARCOS
JOSE ANDRADE DA SILVA-43038867268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL,
cn=MARCOS JOSE ANDRADE DA
SILVA-43038867268
Dados: 2023.06.12 11:29:37 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4892/2023

ALTAMIRA-PA, 09 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JEOVANI CARDOSO ALMEIDA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/03/2021 a 01/03/2022**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3815-3929



PORTARIA Nº. 4894/2023

ALTAMIRA/PA, 09 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Regulação Urbana, Sr. **GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 94, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELIANA WALDIVINO SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº677/2021
Mat.152571-9



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMEL
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº4895/2023

ALTAMIRA-PA, 12 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **Victor Conde de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARCIO DOS SANTOS VASCONCELOS**, no cargo de **PROFESSOR DE NÍVEL II**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **30/01/2022 a 30/01/2023**, para serem gozados no período de **01/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, aos doze dias do mês de junho do ano de 2023.

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 2190/2023



Tenha acesso a todos os conteúdos oficiais da Prefeitura de Altamira apontando o número do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP- 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.4896/2023

ALTAMIRA-PA, 09 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ZACARIAS PEREIRA AGUIAR**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - DAS 4**, lotado(a) no(a) **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2021 a 27/09/2022**, para serem gozados no período de **20/06 a 19/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 20/06/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de junho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº.4907/2023

ALTAMIRA-PA, 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Waldecir Aranha Maia Júnior**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **PAULO CARDOSO MARTINS**, no cargo de - **PEDREIRO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozados no período de **03/07 a 01/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 03/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento, ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de 2023.



Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Otaviano Santos, Nº 2288, Bairro Sudam I, CEP: 68.371-288, Altamira/PA.
Telefone: (93) 99185-4050 E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria n°.4908/2023

ALTAMIRA/PA, 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula n°. 00100, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/05/2003 a 01/05/2013**, no período de **01/07/2023 a 30/12/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/07/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos treze dias do mês de junho do ano de 2023.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I
CEP: 66.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº.4909/2023

ALTAMIRA/PA, 13 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **AÍDA DE JESUS LAGES**, na função de **ENGENHEIRA FLORESTAL**, sob matrícula nº. 00039, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/05/2018 a 01/05/2023**, no período de **01/07/2023 a 30/09/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos treze dias do mês de junho do ano de 2023.

MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3529



PORTARIA Nº. 4912/SEMTUR/PMA/2023 ALTAMIRA-PA, 13 DE JUNHO DE 2023

A Secretária Municipal de Turismo, Sra. **ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **TÂNIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, no cargo de **Chefe de Divisão de Gestão e Planejamento Turístico**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/07/2023 a 30/07/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Turismo, aos treze dias do mês de junho do ano de 2023.


ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Turismo de Altamira
Decreto nº 660, de 04 de outubro de 2021

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida João Pessoa, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.371-040, Altamira/PA.
E-mail: semturaltamira@gmail.com.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br